



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**AUTORIA: MESA DIRETORA DE 2025**

**AUTORIZA O SR. PREFEITO A AUSENTAR-SE  
DO MUNICÍPIO.**

## **I – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2025, de autoria da Mesa Diretora 2025, que versa sobre a solicitação encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, visando obter autorização da Câmara Municipal para ausentar-se do território municipal no período de 26 de agosto de 2025 a 7 de setembro de 2025, a fim de participar da “Missão Técnica Internacional – Expo 2025 Osaka Japão”, evento voltado para inovação, sustentabilidade, gestão de pessoas e gestão pública.

Informa-se, ainda, que durante a ausência do Prefeito, o Vice-Prefeito José Marciano da Silva assumirá interinamente a Chefia do Poder Executivo.

## **II – ANÁLISE**

A matéria é de competência da Câmara Municipal, conforme dispõe o Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica, sendo necessária a prévia autorização legislativa para viagem ao exterior por parte do Prefeito.

O pedido encontra-se formalmente instruído, acompanhado das informações necessárias, atendendo aos requisitos legais e regimentais para sua apreciação.

A participação do Prefeito no referido evento, representando oficialmente o Município de Campo Novo do Parecis, revela-se de interesse público, por possibilitar a troca de experiências e o acesso a conhecimentos e práticas inovadoras que poderão ser aplicados na gestão municipal.

## **III – CONCLUSÃO**



## CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

Diante do exposto, esta Comissão opina pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do território nacional no período indicado, para participar da “Missão Técnica Internacional – Expo 2025 Osaka Japão”, na forma da solicitação apresentada.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**VER. BEITO MACHADINHO**

Presidente

**VER. DJONATHAN BAIOTO**

Vice-Presidente

**VER. DR. ANDREI**

Membro